

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Define a nova composição da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE que irá atuar como apoio técnico, orientativo e consultivo às questões relacionadas à adequação da CBDE à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da CBDE, especialmente no Artigo 4º e Artigo 31º, e considerando a POL.018 - Política de Privacidade e Proteção de Dados, com o intuito de atender ao previsto na LGPD, além da decisão proferida pelo Conselho de Administração, em reunião extraordinária de 9 de agosto de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a integrar a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados:

- Marcelo Ottoline de Oliveira, Conselheiro de Administração;
- Flavio Augusto Prado De Lacerda – Gerente Administrativo e Financeiro da CBDE;
- Carlos Eduardo Cavalcanti Gomes – Coordenador de TI da CBDE.

Art. 2º A Comissão de Privacidade e Proteção de Dados será composta por 6 (seis) membros indicados pelo Conselho de Administração, profissionais de diversas áreas da CBDE e colaboradores, a saber:

- Marcelo Ottoline de Oliveira – presidente;
- Anne Affiune – membro;
- Carlos Eduardo Cavalcanti Gomes – membro;
- Daniela Oliveira de Sousa – membro;
- Ericka Márcia Campos Duarte Pereira – membro;
- Flavio Augusto Prado De Lacerda – membro.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas funções de forma voluntária e comprometidos em resguardar o sigilo das informações tratadas.

Antônio Hora Filho
Presidente